



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2026

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta.

Parágrafo único- Os valores devolvidos serão utilizados para repasse para Secretaria Municipal de Agricultura, para ser investido na reforma dos prédios das Feiras dos Produtores Rurais de Três Coroas (Vila Nova, Linha 28, Vila Schell, Eucaliptos, Centro e Sander).

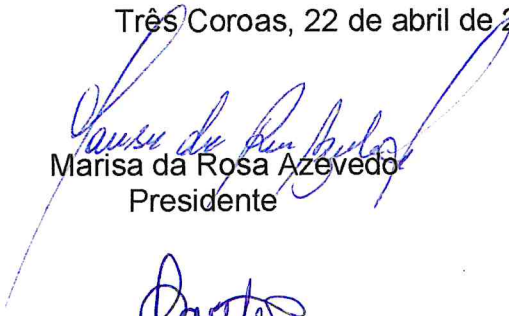
Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

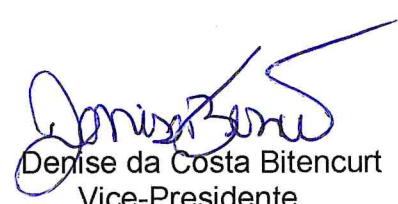
1.113 - AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 22 de abril de 2026.


Marisa da Rosa Azevedo
Presidente


Denise da Costa Bitencourt
Vice-Presidente


Luciana Fogaça dos Santos
Secretária


Aline Flor de Oliveira Trentini
Vice-secretária